

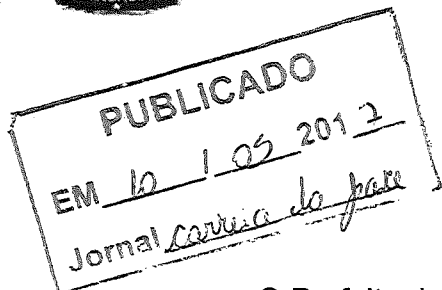
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 107/2017**



**SÚMULA:** Nomeia membros para exercerem as funções na Comissão para Leilão de veículos.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, Jair Rocha da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de nomeação de membros para a formação de Comissão para Leilão de veículos da municipalidade

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica decretada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nos moldes da Lei Municipal 915/2013:

Josmar Alexandre de Oliveira – Departamento de Patrimônio

Eliel Zimmermann – Secretário de Administração

Valdecir Denardi – Secretário de Viação e Obras

Edson Costa – Mecânico

Giovane da Silva – Latoeiro e revendedor de veículos

Acenir Mendes dos Santos – Vereador

Everaldo Viola Presa - Vereador

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal